



ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO E COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA PARA O BIÊNIO 2026-2027.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco foram iniciadas e concluídas as inscrições dos candidatos para representantes docentes no Colegiado de Curso do Curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, para o biênio 2026-2027. Reuniu-se virtualmente a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução RESOLUÇÃO Nº 577-CAS/FAODO/UFMS de 24 de outubro de 2025, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia, considerando o Processo 23104.029954/2025-06. ALESSANDRO DIOGO DE CARLI (Presidente), LUCIANA MARA NEGRAO ALVES, JEFFERSON JOSE DE CARVALHO MARION, DANIELE NASSARO ANGELO (Secretária) e JULIA SERRA DE LIMA CALDAS (Discente).

Foram deferidas as seguintes inscrições:

- Luiz Massaharu Yassumoto
- Rafael Ferreira
- Danilo Mathias Zanello Guerisoli
- Gabriela Moura Chicrala Toyoshima

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniele Nassaro Angelo, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 28/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 28/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mara Negrão Alves, Professora do Magistério Superior**, em 28/10/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 28/10/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Julia Serra de Lima Caldas, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6000125** e o código CRC **F0EC7E11**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029954/2025-06

SEI nº 6000125